



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

INDICAÇÃO nº ____ 2025

Indica à **Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização** que realize serviços de revitalização nas duas escadarias de acesso ao **Santuário Nacional de São José de Anchieta**, ambas localizadas no bairro Porto de Cima.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à **Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização** que realize serviços de revitalização nas duas escadarias de acesso ao **Santuário Nacional de São José de Anchieta**, ambas localizadas no bairro Porto de Cima.

Esta solicitação visa garantir melhores condições de acessibilidade e segurança aos moradores, turistas e fiéis que utilizam diariamente as escadarias para acessar o santuário, importante ponto histórico, cultural e religioso do município. As escadarias encontram-se com **estruturas desgastadas**, o que pode comprometer a integridade física dos transeuntes, além de prejudicar a estética e o acolhimento do local, que é um dos principais pontos turísticos e religiosos do município.

Solicita-se, portanto, a realização de **obras de reparo, pintura e instalação de corrimãos** contribuindo para a valorização do patrimônio histórico e incentivo ao turismo local.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 16/10/2025 11:10

Checksum: **9CA6C9E4E268DAD67C2ADA33FFA0ABF39B08900ACEAB72945B4971F9F3A11864**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.